



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, II, “a” da Resolução TCE nº 962/2012

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2014
RELATÓRIO E PARECER**

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Município de Campinas do Sul – RS, que foi criado pela Lei municipal 985, de 10 de novembro de 1998, nomeados pela Portaria 200, de 10 de outubro de 2013, nesta condição, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2014, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução TCE nº 962, de 19 de dezembro de 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1 RELATÓRIO

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.249.983,92
-----------------------------------	---------------------

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.208.594,37
Perda com o FUNDEB	1.013.475,27
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(3.560,93)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.218.508,71
APLICAÇÃO	19,72%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.013.475,27
---------------------------	---------------------

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	6.044.433,05
Cota-Parte do ITR	31.274,49
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	34.077,96
Cota-parte do ICMS	4.491.004,85
Cota Parte do IPVA	568.398,77
Cota-parte do IPI/Exp.	80.730,48
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	11.249.919,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.5 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.070.511,21	0,00	267.633,21	267.633,21
Cota Parte do FPM	6.044.433,05	1.208.886,33	302.221,66	1.511.107,99
Cota Extra do FPM	387.424,88	0,00	96.856,22	96.856,22
Cota-Parte do ITR	31.274,49	6.254,86	1.563,72	7.818,58
Cota-parte da Lei Compl. 87/96	34.077,96	6.815,53	1.703,88	8.519,41
Cota-parte do ICMS	4.491.004,85	898.201,02	224.550,26	1.122.751,28
Cota Parte do IPVA	568.398,77	113.679,85	28.419,91	142.099,76
Cota-parte do IPI/Exp.	80.730,48	16.146,13	4.036,50	20.182,63
Multa e Juros de Impostos	5.154,94	0,00	1.290,36	1.290,36
Multa e Juros Div Ativa Impostos	3.642,39	0,00	911,46	911,46
Receita Dívida Ativa de Impostos	15.431,02	0,00	3.857,99	3.857,99
(-) Dedução de Impostos	(18.958,59)	0,00	(4.741,31)	(4.741,31)
SOMA REC. IMPOSTOS	12.713.125,45	2.249.983,72	928.287,58	3.178.287,58

1.6 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está, arquivados junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE** e demais recursos aplicados na Educação pelo Município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2014.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 25 de março de 2015.

Elisabete Fortunato Kaspari
Representante

Maria Luciane Trindade
Secretária de Educação, Cultura e Desporto